

**PORTARIA GERENCIAL Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 002/2021– OUV-CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Vanessa de Sousa Oliveira.

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

Lotação: Ouvidoria.

Período de Afastamento: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Nayane Katuscia de Oliveira.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativa.

Lotação: Assessoria Jurídica.

Período da Substituição: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias).

Remuneração por substituição:

[] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[x] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de Novembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva

**Memo. nº. 002/2021–OUV-CAU/BR**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

À Senhora Gerente-Executiva

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Ouvidoria-Geral:

Substituído: Vanessa de Sousa Oliveira
Emprego: Profissional Analista Superior – Arquiteta e Urbanista
Lotação: Ouvidoria-Geral
Motivo: Férias e Abonos
Período de Afastamento: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias)

Substituto: Nayane Katiuscia de Oliveira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Ouvidoria-Geral
Período de Substituição: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias)

2. Neste período a colaboradora Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Ouvidoria-Geral.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
por **ALCENIRA
VANDERLINDE** em
2021.11.11 09:50:07**Alcenira Vanderlinde**
Gerente-Executiva**Ciente:**Assinado de forma digital por
**NAYANE KATIUSCIA DE
OLIVEIRA:01764102100**
Dados: 2021.11.10 18:14:13 -03'00'**Nayane Katiuscia de Oliveira**
Profissional de Suporte Técnico